

Termo de Apostilamento,

sem ônus para o Estado, ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL e os (as) CONTRATADOS (AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelos(as) CONTRATADOS(AS) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
1284405-4	RAFAEL CASEMIRO JUNIOR	ASP	PRESIDIO DE CARMO DO RIO CLARO	PRESIDIO DE PASSOS, a contar de 29/12/2018, para regularização funcional

Belo Horizonte, 09 de maio de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

sem ônus para o Estado, ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL e os (as) CONTRATADOS (AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelos(as) CONTRATADOS(AS) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
1344639-8	GERALDO CEZAR BICALHO	ASP	PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS	PRESIDIO DE JANAUBA, a contar de 14/07/2017, para regularização funcional

Belo Horizonte, 09 de maio de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

46 cm -10 1226152 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO,

sem ônus para o Estado, ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL e os (as) CONTRATADOS (AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelos(as) CONTRATADOS(AS) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
1282764-8	ANTONIO CARLOS DE LIMA	ASP	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE	PRESIDIO DE ITAJUBA, a contar de 08/08/2018, para regularização funcional

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

sem ônus para o Estado, ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL e os (as) CONTRATADOS (AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelos(as) CONTRATADOS(AS) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
1119930-4	LUIZA HELENA COSTA DA SILVA	ANEDS- SOCIAL	DIRETORIA DE ASSISTENCIA A FAMILIA	CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL

Revoga o Termo de Apostilamento, publicado em 04/04/2019, relacionado à prestadora de serviços LUIZA HELENA COSTA DA SILVA, MASP1119930-4.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

Termo de Apostilamento,

sem ônus para o Estado, ao contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL e os (as) CONTRATADOS (AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelos(as) CONTRATADOS(AS) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
1352242-0	MAURICIO RICARDO RODRIGUES	ASP	PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 23/04/2019, para regularização funcional

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

22 cm -10 1226463 - 1

EDITAL INTERNO DE REMOÇÃO – GAB.SEAP nº 001/2019

O Secretário Adjunto de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Interno de remoção de servidores desta Secretaria de Estado de Administração Prisional, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A remoção será regida por este Edital e sua execução caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, da Superintendência de Recursos Humanos desta SEAP.

1.2 Poderão se inscrever para este processo interno os ocupantes do cargo Efetivo de Agente de Segurança Penitenciária.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser feita das 00h00 do dia 13 de maio de 2019 às 23h59 do dia 14 de maio de 2019.

2.2 O candidato interessado às vagas das unidades prisionais constantes no ANEXO I deste edital deverá manifestar-se exclusivamente via Internet, mediante cadastro no Banco de Movimentação endereço eletrônico: sistema.seap.mg.gov.br no período acima citado.

2.3 As informações constantes no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor, e implicará a aceitação das normas deste edital, conforme declaração a ser prestada no formulário.

2.4 Durante o período de inscrição será permitido ao candidato fazer a exclusão de sua inscrição, e, caso desejar alterar, deverá excluí-la e realizar uma nova inscrição.

2.5 Caso o candidato não consiga concluir sua inscrição por problemas técnicos, o mesmo deverá encaminhar e-mail com justificativa e print legível do erro apresentado em até 01(uma) hora após a intercorrência para: gestaodevagas.rh@seap.mg.gov.br.

2.6 O requerente poderá optar apenas por 01 (uma) unidade prisional.

2.7 Não poderão participar deste processo interno os candidatos que forem parte em processo ainda não concluído de remoção por permuta, exceto mediante expressa desistência apresentada até o encerramento do prazo para inscrição deste Processo Interno de movimentação de pessoal, comprovado com o número do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou número do protocolo do SIGED.

2.8 Se o número de interessados for maior que o número de vagas oferecidas em cada unidade prisional, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de prioridade e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

a) Solicitação de remoção por motivo de saúde já analisados com parecer favorável da Diretoria de Atenção ao Servidor – DAS, da Superintendência de Recursos Humanos desta SEAP, comprovado com o número do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou número do protocolo do SIGED;

b) O requerente com idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

c) Maior tempo de efetivo exercício;

d) Comprovação de residência, no Município da unidade pretendida, de cônjuge ou companheiro (a), desde que já se encontre reconhecida a união estável;

e) Maior idade;

f) Não ter sido removido a pedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao Edital, exceto por motivo de saúde ou acompanhamento de cônjuge.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1 Serão divulgados na intranet, extranet e sítio da SEAP (<http://www.seap.mg.gov.br/>) o resultado da classificação, conforme o cronograma do ANEXO II.

4. DO RECURSO

4.1 O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do resultado, considerando o cronograma do ANEXO II.

4.2 Para o recurso previsto do item 4.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: sistema.seap.mg.gov.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1 Serão divulgados na intranet, extranet e sítio da SEAP (<http://www.seap.mg.gov.br/>) o resultado final da classificação, conforme o cronograma do ANEXO II.

6. DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE REMOÇÃO

6.1 Concluídas as etapas anteriores, e havendo possibilidade de atendimento ao pleito do servidor e observado o interesse e conveniência da administração, o respectivo ato de remoção será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não será apreciada a inscrição do candidato, caso o requerente esteja no ato da inscrição gozando de qualquer licença ou afastamento do serviço superior a 03 (três) meses.

7.2 O presente edital tem o objetivo de nortear a Administração Pública no planejamento, articulação e distribuição de vagas, sendo que a mera inscrição não gera garantia de deslocamento nos moldes pretendidos.

7.3 Não será analisada a inscrição de Agente de Segurança Penitenciária lotado em Unidade Prisional cujo percentual de efetivos esteja inferior a 50% do total de agentes.

7.4 Considerando o déficit de Agentes nas RISP's 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 17, 18, não será(ão) apreciada(s) a(s) inscrição(ões) do(s) servidor(s) lotado(s) nestas RISP's para movimentação fora da respectiva Região.

7.5 No caso expresso no item 7.4, as movimentações somente se darão dentro da própria RISP, respeitado a conveniência e interesse da administração.

7.6 A não apresentação do servidor removido dentro do prazo previsto conforme dispõe a Lei 869 de 05/07/1952 poderá caracterizar falta injustificada ao trabalho e acarretará as consequências previstas na legislação.

7.7 Os casos adversos ou omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração Prisional.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.
Gustavo Henrique Wykrota Tostes
Secretário Adjunto de Estado de Administração Prisional

ANEXO I

RISP 1	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BELO HORIZONTE	7	7	0
Total	7	7	0
RISP 2	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I	18	15	3
PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II	12	12	0
PRESIDIO DE JUATUBA	4	4	0
CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BETIM	12	12	0
PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA	2	2	0
PRESIDIO INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND	3	3	0
Total	51	48	3
RISP 3	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE MARIANA	6	6	0
PRESIDIO DE OURO PRETO	4	4	0
PRESIDIO DE NOVA LIMA	1	0	1
Total	11	10	1
RISP 4	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE UBA	3	3	0
Total	3	3	0
RISP 5	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PENITENCIÁRIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA	18	12	6
PRESIDIO DE FRUTAL	8	8	0
PRESIDIO DE SACRAMENTO	2	2	0
PRESIDIO DE PERDIZES	4	4	0
Total	32	26	6
RISP 7	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE DORES DO INDAIA	4	3	1
PRESIDIO DE BOM DESPACHO	4	3	1
PRESIDIO DE NOVA SERRANA	4	3	1
PRESIDIO DE ABAETÉ	4	3	1
Total	16	12	4
RISP 9	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	4	4	0
Total	4	4	0
RISP 10	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE MONTE CARMELO	7	4	3
PRESIDIO SARGENTO JORGE	8	8	0
Total	15	12	3
RISP 11	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE SALINAS	4	2	2
PRESIDIO DE MONTE AZUL	4	3	1
PRESIDIO DE PORTEIRINHA	4	3	1
PRESIDIO DE TAIOBEIRAS	3	1	2
Total	15	9	6
RISP 12	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA	6	4	2
PRESIDIO DE ABRE CAMPO	11	8	3
PRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	8	8	0
Total	25	20	5
RISP 14	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE CAPELINHA	2	2	0
PRESIDIO DE SERRO	10	10	0
PRESIDIO DE DIAMANTINA	12	10	2
PRESIDIO DE ITAMARANDIBA	1	1	0
Total	25	23	2
RISP 15	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE MALACACHETA	2	0	2
Total	2	0	2
RISP 17	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE ITAJUBÁ	12	10	2
PRESIDIO DE POUSO ALEGRE	12	12	0
PRESIDIO DE EXTREMA	4	4	0
PRESIDIO DE SÃO LOURENÇO	4	4	0
Total	32	30	2
RISP 18	Vagas	Gênero	
		Masculino	Feminino
PRESIDIO DE ALFENAS	17	13	4
PRESIDIO DE GUARANÉSIA / GUAXUPÉ	14	10	4
PRESIDIO DE MACHADO	4	2	2
PRESIDIO DE MONTE SANTO DE MINAS	7	5	2
PRESIDIO DE BOTELHOS	6	4	2
PRESIDIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	8	6	2
PRESIDIO DE CAMPOS GERAIS	7	7	0
PRESIDIO DE POÇOS DE CALDAS	11	11	0
PRESIDIO DE ANDRADAS	10	7	3
Total	84	65	19
Total Geral	322	269	53

ANEXO II

Cronograma do Edital Interno de Remoção GAB.SEAP nº 001/2019

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Publicação do Edital nas mídias digitais da Secretaria de Estado de Administração Prisional	11/05/2019
Publicação do Edital no Diário Oficial do Executivo	11/05/2019
Inscrições (sistema.seap.mg.gov.br) online no endereço eletrônico	13 à 14/05/2019
Divulgação do Resultado	22/05/2019
Prazo para recurso administrativo	23/05/2019
Divulgação do Resultado Final	25/05/2019

78 cm -10 1226498 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 308/2018. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Prisional: Penitenciária Deputado Expedito Faria de Tavares, localizada em Patrocínio/MG. Convocamos a todos os licitantes participantes deste pregão para estarem presentes na retomada de sua sessão a ser realizada dia 15/05/2019 às 11:00 horas no Portal de Compras MG, no site www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Administração Prisional – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 4º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

3 cm -10 1226171 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/2018 – Prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinada a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria e aos Presídios de Brumadinho, São Joaquim de Bicas I e Bicas II. DECISÃO: CONHEÇO DO RECURSO Hierárquico apresentado pela empresa SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, tendo em vista a tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO e RATIFICAR a decisão recorrida. Márcio Fernandes Guimarães Junior, Superintendente de Infraestrutura e Logística. Belo Horizonte, 10 de Maio de 2019.

3 cm -10 1226153 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339030.26.3066.19
PARTES: EMG/SEAP e a EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço e fornecimento de combustível. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de combustível, a realização das manutenções dos equipamentos dos postos e o tratamento de resíduos desses locais (provenientes da manutenção) para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Estado de Administração Prisional-SEAP nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital nº 29/2019. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.725.273,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.122.701.2002.0001.339030.26.0.10.1: 1451.06.421.208.4601.0001.339030.26.0.10.1: 1451.10.421.2.08.4603.0001.339030.26.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Wilson Gomes da Silva Júnior e Glaucius De Lucca Braga. Assinatura em: 09/05/2019.

4 cm -10 1226079 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: EMG/SEAP e a EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, Publicado no jornal "Minas Gerais" de 01/05/2019, página 26, coluna 01/02, ONDE SE LE: "na forma transportada" LEIA-SE: "na forma administrada".

2 cm -10 1226057 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201905102131100128.